



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0118/2023**, processo administrativo nº 0196/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 0118/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SUPERMERCADO VIEIRA LTDA
CNPJ: 26.019.372/0001-53
ENDEREÇO: R JOSE BRANDAO FILHO, 168, CENTRO CEP: 39390000 BOCAIUVA/MG
REPRESENTANTE: ANTONIO AUGUSTO P TORRES FILHO
E-MAIL: supervieira2@yahoo.com.br TEL.: (38) 32511-474

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46201	BACIA PLASTICA 30 LITROS FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO EM FINALIDADE DE ARMAZENAR ALIMENTOS OU UTENSILHOS. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: SEIS MESES DE GARANTIA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE: 30 LITROS.	Unidade	ARQPLAST	50,00	R\$17,85	R\$892,50
46221	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	Unidade	COZINHA MINEIRA	10,00	R\$35,90	R\$359,00
46235	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 30L FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATOXICO PARA ALIMENTOS,	Unidade	ARQPLAST	100,00	R\$39,90	R\$3.990,00

196/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

	INCOLOR, EMPILHAVEL, COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: SEIS MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO NA NOTA FISCAL. CAPACIDADE: 30L, COR: BRANCA.					
46225	CANECO DE ALUMINIO COM CABO/ALÇA DE BANQUETE CANECÃO Nº 16, FABRICADO EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL REFORÇADO, COM BICO, LINHA HOTEL, COM ALÇA/CABO DE BANQUELITE ANTITERMICO QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM. NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE UTENSILHOS EM ALUMINIO EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE: 3,5L.	Unidade	MBA	50,00	R\$19,65	R\$982,50
46246	CONCHA GRANDE (MEXER ALIMENTOS) FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI304 OU 430; LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, SEM EMENDAS. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA O USO DE LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA AÇIONAMENTO DE GARANTIA; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NORA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS INOX EM VIGENCIA DA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO NA NOTA FISCAL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 50CM, ESPESSURA: 2,5MM, DIAMETRO: 11CM.	Unidade	COZINHA MINEIRA	80,00	R\$10,00	R\$800,00
31559	COPO AMERICANO SIMPLES 190ML Vidro.	Unidade	NADIR	500,00	R\$1,23	R\$615,00



46248	ESCORREDOR DE ALUMINIO (MASSA) 9,5L EM ALUMINIO POLIDO, TIPO TACHO; REFORÇADO, BASE COM ANEL DE APOIO E ASAS/ALÇAS DE ALUMINIO COM FURO GROSSO NA BASE LATERAIS PARA ESCORRER AGUA, ESPESSURA DE 2MM (TOLERANCIA ENTRE 5 E 10%). NORMAS TECNICAS DE REFERNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS EM ALUMINIO EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO NA NOTA FISCAL. DIMENSÕES: Nº 35 (9,25L) DIAMENTRO: 35CM.	Unidade	GP INOX	50,00	R\$25,90	R\$1.295,00
46262	GARFO PARA REFEIÇÃO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430. LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, SEM EMENDAS. GARFO DE MESA O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA O USO E LIMPEZA, PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIAS, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO NA NOTA FISCAL.	Unidade	MADRI	500,00	R\$1,85	R\$925,00
46265	GARRAFAS TERMICAS PARA LEITE/CAFE GARRAFA TERMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL EXTERNO DE POLIETINO, GRANDE RESISTENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COMO COPO PARA BEBER,BOCAL REMOVIVEL, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA. MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS; COR: AZUL.	Unidade	INVICTA	100,00	R\$35,90	R\$3.590,00
46263	GARRAFA TERMICA FUNCIONARIOS MODELO: TERMICA 1000ML. MATERIAL INQUEBRAVEL, CAPAZ DE SUPORTAR AS EXIGENCIAS DE USO DIARIO. PROJETO LEVE E COMPACTO PARA TRANSPORTE E	Unidade	MOR	120,00	R\$23,50	R\$2.820,00

196/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

	ARMAZENAMENTO FACIL. MATERIAL: PLASTICO, AÇO INOXIDAVEL. FORMATO: COPO RETO. CAPACIDADE: 1000ML.					
46267	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 3 LITROS	Unidade	TRITEC	60,00	R\$13,95	R\$837,00
31571	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	Unidade	NADIR	50,00	R\$20,41	R\$1.020,50
46276	PENEIRA 19CM PENEIRA PLASTICA EM MALHA FINA (POLIESTER), CABO RESISTENTE COM GANCHO DE APOIO E MEDIDA APROXIMADAMENTE 19 CM.	Unidade	MAE	60,00	R\$6,80	R\$408,00
46283	POTE PARA MANTIMENTOS DE PLASTICO COM TAMPA PARA CAFE, AÇUCAR, LEITE E TEMPEROS JOGO DE MANTIMENTOS BRANCO TRANSPARENTE COM 5 PEÇAS. CAPACIDADE: 1KG, 2KG, 3KG, 4KG, 5KG. MATERIAL PLASTICO.	Unidade	ERCA PLAST	50,00	R\$42,50	R\$2.125,00
46304	PRATO EM INOX MEDINDO 22 CM DE DIAMENTRO	Unidade	GP INOX	4.000,00	R\$6,50	R\$26.000,00
46285	PRATO FUNDO DE VIDRO PRATO DE VIDRO TEMPERADO, DIAMENTRO MINIMO DE 22CM COM ALTURA MINIMA DE 3,2CM, TIPO FUNDO QUE ESTILHAÇA AO QUEBRAR.	Unidade	DURALEX	4.000,00	R\$4,50	R\$18.000,00
46286	PRATO RASO DE VIDRO PRATO DE VIDRO TEMPERADO COM ALTURA MINIMA DE 2,0CM, LARGURA 25,50CM X COMPRIMENTO 25,50CM; TIPO RASO QUE ESTILHAÇA AO QUEBRAR.	Unidade	DURALEX	200,00	R\$5,99	R\$1.198,00
46284	RALADOR. EM AÇO INOX DE 4 FACES COM COLETOR, ALÇA/CABO EM BANQUELITE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X10,5X11CM	Unidade	GP INOX	50,00	R\$12,90	R\$645,00
46298	TABULEIRO EM ALUMINIO TAMANHO 38X27X6CM - 6 LITROS, PESO: 374G.	Unidade	MBA	70,00	R\$39,50	R\$2.765,00
46296	TABULEIRO EM ALUMINIO TAMANHO 43X30X6CM - 7,5 LITROS, PESO: 481G.	Unidade	MBA	70,00	R\$48,00	R\$3.360,00
46302	TAÇA PARA AGUA E SUCO 200 ML, DIMENSÕES: 10,2CM DE ALTURA E 7,2CM DE DIAMENTO DA BOCA, MATERIAL: VIDRO.	Unidade	NADIR	200,00	R\$6,45	R\$1.290,00
46295	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM TRIPLA AÇÃO	Unidade	OASIS	60,00	R\$7,80	R\$468,00
Valor Total: R\$74.385,50						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

196/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
SUPERMERCADO VIEIRA LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SUPERMERCADO VIEIRA LTDA